

EDITAL N°24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o resultado dos pedidos de recurso quanto à relação provisória de inscritos, referente ao Processo Seletivo de Ingresso por Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma dos Cursos de Graduação - Edital 147/22-IFPR-Campus Paranavaí.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO

Curso/turma	Nome	Nº de inscrição	Modalidade de inscrição	Resultado do pedido de recurso
Engenharia de Software	Arthur de Souza Venâncio	23411.001725/2023-83	Transferência Externa	Indeferido Motivos: - a incompatibilidade curricular por motivos de divergência de ementas e cargas-horárias inviabiliza a matrícula a partir das segunda série do curso. O pedido, então, é indeferido com base nos itens 2.1.2 e 5.2.2.2 do Edital 147/2022.
Engenharia de Software	Wellington Piscieteli Borges	23411.001746/2023-07	Transferência Interna	Indeferido Motivos: - Segundo o Edital nº 147/2022 - ANEXO I: para o curso de Engenharia de Software, os Cursos/Eixos Afins são: Cursos Superiores de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia na área correlata a Ciência da Computação. Conforme o edital, observa-se que não existe afinidade com o curso da Engenharia Elétrica. Adicionalmente a Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, institui as

			<p>Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação;</p> <p>- a incompatibilidade curricular por motivos de divergência de ementas e cargas-horárias inviabiliza a matrícula a partir das segunda série do curso. O pedido, então, é indeferido com base nos itens 2.1.2 e 5.2.2.2 do Edital 147/2022.</p>
--	--	--	--

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 10/02/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2191911** e o código CRC **D08CCB54**.